



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 206

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

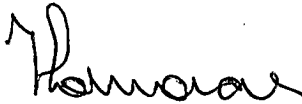
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 057, de 21 de junho de 1988, com o fim de proceder a avaliação dos imóveis denominados Data nº 16-A, subdivisão da data nº 16 - Quadra nº 1 - com área de 120,65 m² e Data nº 20-A, subdivisão da data nº 20 - da Quadra nº 1 - com área de 135,11m², totalizando a área de 255,76m², no Parque das Laranjeiras, Município de Umuarama-PR, concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$. 639.400,00 (seiscentos e trinta e nove mil e quatrocentos cruzados), pelas Datas.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de novembro de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE UMUARAMA



9.2.1.2.2.2.2

PUBLICADO NO JORNAL
 UMUARAMA ILUSTRADO
 n.º 645 do 04/12/88
Jana
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS